

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha, que sairá ás segundas e Quintas feiras, á 4.000 rs. por semestre, pagos adiantados, vendem-se Ns. avulsos á So rs., na mesma Typographia rua Direita.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état: l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1855. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

INTERIOR

RIO GRANDE.

AUGUSTOS, E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

A CAMARA Municipal da Villa do Rio Grande vendo a forma por que tem sido executado nesta Provincia, o § 9.º do Artigo 8.º da Resolução de 25 de Outubro de 1852, havendo-se entendido que não só estão exemptos do Serviço activo da Guarda Nacional, os Feitores de Fazendas de Gado, que produzirem mais de cincoenta crias, mas tambem os proprietarios de Fazendas que estiverem em taes circumstancias; e observando que d'esta forma he inexequivel a criação da Guarda Nacional, pois que exigindo a Lei a renda de cem mil reis, para que se possa ser n'ella alistado, e sendo os moradores d'esta Provincia criadores de Gado, os que tiverem a renda exigida estão quasi todos exemptos por terem cincoenta crias de produção annualmente. Em vista pois do expendido, a Camara vem pedir aos AUGUSTOS, E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO huma interptração ao citado Artigo; a fim de que a Salvadora instituição das Guardas Nacionaes, não seja illusoria n'esta Provincia, principalmente n'huma epoca em que a sua criação se torna tanto mais necessaria, quanto he a probabilidade de que os inimigos do Brasil, e da sua Liberdade, tramão o projecto abominavel de huma restauração, do que já não he licito duvidar, em vista da solemne participação que Vos foi feita pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros, da parte da Regencia em Nome do Senhor D. Pedro Segundo = Rio Grande do Sul. Salla da Camara Municipal em Sessão extraordinaria de 21 de Agosto de 1855.

Anacleto José de Medeiros.

Antonio Francisco dos Santos Abreu.
Ignacio José de Oliveira Guimarães.
João da Costa Gilarte.
Francisco Xavier Ferreira.
Manoel Nunes Pires.
(Está conforme)
Francisco José das Neves,
Secretario interino.

Remeto á Vm. a inclusa copia do Aviso do Exm. Sñr. Ministro da Marinha, de 22 do mez passado, determinando, que quando abordo de qualquer dos Navios armados acontecer algum levantamento, ou outro delicto, hajão os Commandantes de deprecar o comparecimento do Juiz de Paz do lugar, onde se achar a Embarcação, para proceder nos termos da Lei, entregando o processo ao Sobredito Commandante para lhe dar o conveniente destino; a fim de que Vm. tenha o devido conhecimento, e execute na parte respectiva.

Deos Guarde a Vm. Porto Alegre 31 de Julho de 1853.

Manoel Antonio Galvão.

Sñr. Vicente Manoel de Espindola Juiz de Paz do 1.º Districto da Villa do Rio Grande.

Copia a que se refere o Officio antecedente.

N.º 13 = Illm. e Exm. Sñr. = Exigindo a boa administração da Juiz.º que quando abordo de qualquer dos Navios armados occorver algum levantamento, motim, ou outro delicto, hajão os respectivos Commandantes de deprecar immediatamente o comparecimento do Juiz de Paz do Lugar, onde se acharem os mesmos Navios, para que proceda nos termos da Lei, entregando o Processo ao Commandante, para ser por elle enviado a

esta Secretaria d'Estado, e poder-se verif... então o Conselho de Guerra, a que os Reos devão responder; Manda á Regencia em Nome do Imperador, previnir á V. Ex. de que cumpre recomendar-se aos Juizes de Paz dessa Provincia, que se prestem ás requisições, que a semelhante respeito lhe fizerem os Comandantes dos sobreditos Navios, que ali aportarem. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Junho de 1855. = Joaquim José Rodrigues Torres = Sñr. Manoel Antonio Galvão = Cumpra-se e Registre-se. Porto Alegre 30 de Julho de 1855 =

(Está conforme)

Germano Francisco de Oliveira.

Existindo nessa Villa mais de hum Juiz de Paz, pela divisão dos Districtos a que se procede, e devendo en designar o que deve continuar a fazer as visitas das Embarcações que entrarem, e sahirem desse porto, na conformidade do Artigo 2. do Decreto de 12 de Abril de 1852, nomeio a Vm. para desempenhar esta commissão, e lhe recommendo todo o cuidado, e zelo na fiel execução das disposições do sobredito Decreto.

Deos Guarde a Vm. Porto Alegre 1. de Agosto de 1855,

Manoel Antonio Galvão.

Sñr. Vicente Manoel de Espindola Juiz de Paz do 1.º Districto da Villa do Rio Grande.

Arroveitamos esta occasião para rogar encarecidamente ao Cidadão Patriota Juiz de Paz, visto achar-se encarregado da Policia do Porto desta Villa, para que dê as providencias para se embandeirarem no Districto as Embarcações, e se embarcadas surtas tambem todas as...

Temos observado (sem ser Observador) que algumas vezes, em dias semelhantes, se não tem cumprido geralmente este dever, praticado de costume inmemorial em todos os Portos das Nações civilizadas; e seria bastante escandaloso, e memoravel e gravante escandalo, se os, para sempre, e a triste pezar do, restauradores, em pó, e cinza os ferros coloniaes, que nos opprimão por mais de trezentos annos, deixassem de palntear o nosso incomparavel prazir: nem Sñr Juiz de Paz levará a mal por lhe darmos esta advertencia, filha dos bons desejos, que nutrimos de ver solemnizado o decimo segundo Anniversario da nossa Independencia Politica.

Desde que os Periodicos do Brasil tem fallado á cerca da volta do ex-Imperador, e estas noticias se têm espalhado por toda a parte do Imperio; que alegrias! que extremo do praser se tem dividido nos semblantes dos aristocratas, ou escravo's do absolutismo; quero dizer, no semblante dos hoje denominados Caramurus. Desgraçados! Que tão baixa he a vossa mente perversa! Esse momento, que o deveis considerar como para a vossa ruina total o julgais para vossa felicidade?! Julgais vós lozcos insensatos, que caso volte esse tyranno á Patria, que tantas vezes tentou escravisar, e que por isso a desamparou antes que o desamparasse a vida, será para felicidade vossa? Ah! entes desditosos! Por qualquer lado que se olhe a vossa vida, e o vosso pensar, faz lastimar ver vossa cegueira!! Ignorareis vós que quasi o Brasil inteiro olha até para o nome desse monstro com escandalo, e com horror? Ignorareis vós, que o Brasil quasi inteiro não deixa de olhar-vos um só momento como inimigos, e protectores para simillhantes fins? Não: vós não ignoreis todas estas cousas: pois o que julgareis de vossas vidas quando pelas Provincias, e lugares ainda os mais remotos do Imperio correr a noticia de que esse monstro está a aportar ás Praias de Cabral? Julgais vós, que o Brasil todo se não arma contra vós primeiramente, que contra esse tyranno? E o que sois vós, para poderdes resistir á força de um poderoso Imperio, que vos ha de olhar então como sectarios, e vassellos fieis d'esse malyado?! Desgraçadas creaturas!! A sorte d'esse tyranno, qualquer que ella seja, tentando voltar á America; será para se arriscar; mas a vossa tem de ser mais perigosa!!! O Brasil se inda vos olha com alguma contemplaçõ, não he á vossas pessoas, mas só a vossos filhos e esposas, que a vossa cara Patria vio nascer; elle nem respeitará vossas esposas, nem filhinhos quando vós e que vos levantaes para lhe gardes perpetuo o garrote, e enthronisar o maior despota, que ao presente habita na maquina do Mundo!!

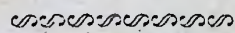
Perversa gente!! Nem os estragos, e infortunios que, ao Brasil causou D. João VI, Carlos X.º França, Fernando VII á Hespanha, Miguel á Portugal, vos faz horror, para que lemaes a Pedro de Bragança na America? Esse, que he filho, irmão, sobrinho etc. etc. dessa geração de Polyfemos?! Desgraçados! que para o vosso monarca desejaes a sorte de Turbide, e para vós...!!! Ai de vossas esposas sem maridos! Ai de vossos filhinhos orfãos!! Mas ah! desditoso Brasil...!!! Ah! creaturas sem juizo! se quereis a vossa felicidade offai de coraçõ esse monarca corrupto, que nun-

ca poderá fazer a vossa felicidade, nem a ventura da Patria. Vós estaes malvistos por toda a parte da America; toda a America vos olha hoje em dia como traidores, e ingratos; em qualquer mudança de Estado, que haja, manejava por vós para nossa ruina, talvez pagueis vossas culpas, e não achareis então o perdão que achastes em Abril! O que pensaes ser; para redusirdes ao jugo de um tyranno uma Nação livre, e Independente? Que forças moraes, ou fisicas podereis opresentar em campo contra um Imperio já poderoso e forte? Meia dusia de loucos sem conhecimentos, e sem industria, por cuja estupidez perferis o captiveiro á Liberdade? Julgareis mais ditoso o estado do desventurado Portugal, que o estado presente do Brasil, que se inda hoje sofre tantas desventuras, são devidas á vós somente? Conciliai-vos insensatos; não queiraes comprometer-vos inda mais, e tornar por vossa causa odioso o nome Portuguez, n'outro tempo temido e respeitado.

Quem vos falla d'esta maneira não he Brasileiro nato, he tambem adoptivo como vós: porem que tem a fortuna de não pensar como vós: prasa aos Ceos que estas minhas supplicas vós possão ser praveitosas para vossa felicidade, felicidade da Nação Brasileira, e gloria dos bons adoptivos!

Os Brasileiros são justos, são humanos; elles se esquecerão das vossas traicões, se vós conhecendo o vosso erro, tiverdes arrependimento de vossas culpas, e servirdes de ora em diante com honra, e probidade á Patria, em que habitaes, e então nós veremos terminar por uma vez essas rivalidades vergonhosas, que vemos entre parentes e irmãos, todos dos mesmos costumes, e que já pertencerão a uma mesma Nação.

(Do Semanario Const.)



Quando os facciosos sem medo das penas virão que o povo estava desgostoso das continuas perturbacões publicas, principiarão a espalhar por meio de seus periodicos = que a abdicacão tinha sido nula, porque devera o seu julgamento ser devolvido aos Collegios Eleitoraes, e tal foi a linguagem da Malagueta, que levantou a lebre = Que o ex-Imperador tinha sido o fundador do Imperio debaixo de todos os principios liberais. = Que a Nação reconhecia nelle o seu mais digno Libertador = Que só elle podia reporm o Brasil no regno da paz e da boa ordem etc. = Differentes Jornalistas sustentarão estas ideias de restauracão sem que ali lhes visse mal algum. O poder judicia-

rio dali a pouco principiou a absolver os restauradores, que em Abril sahirão arregimentados de Santa Cruz graças ao Tutor do Sñr. D. Pedro II.º; e por fim appareceu o partido restaurador em suas proprias vestes, já não disfarçado, e no á principio, debaixo de nomes de liberdade; mas com uma perspectiva ameaçada para aniquilar toda a ideia liberal, e restabelecer a antiga oppressão do ex-Imperador.

Agora, vejamos como elles se portão depois da mensagem. Ninguem a vista do que deixamos expostos poderá ignorar que o partido Liberal, ha muito tempo luta com os Caramurus, porque conheceu, e conhece que elles em todos os seus passos não tem outro intento senão a volta do Duque de Bragança; e por tanto todos os homens de algum senso não duvidão do que diz o ministro, e antes que elle o dissesse, ja tinhão dados sufficientes para conhecer que aquelle infame partido tem convidado o ex-Imperador a regressar, porque tal tem sido a linguagem dos seus periodicos, e dos homens da maubosa Opposiçõ, sem que por isso lhes venha mal algum. Mas os proprios restauradores, querendo ainda encubrir seus hemparentes designios, espalhão que tudo o que disse o Ministro na Mensagem é falso.

Os periodicos d'estes sem vergonha alguma dizem que o Governo querendo perseguir os Constitucionaes, (nomes que os perversos restauradores tomarão por ultimo) espalha que elles estão de accordo com o Duque de Bragança, que o Sñr. Antonio Carlos fora enviado com uma petiçõ coberta de innumeraveis assignaturas de pessoas do Rio de Janeiro para solicitar a volta do Libertador da Patria, e que em fim grandes subscrições se tem feito para soccorrel-o quando chegar. Elles confessão a verdade, quem com tudo attribuir os seus tramas ao Governo, para mais facilmente, desviar de si o justo odio que o partido Liberal vai apresentando contra elles. Quando assim obraõ ainda tem em vistas obstar a que se tomem medidas de prevençãõ. Não tardou a Opposiçõ a dizer que o Governo queria dar hum golpe de Estado, e que por isso uzava daquella linguagem. Outros agoa principião a dizer que absolutamente impossivel que o Duque venha ao Brasil, esta ido occupado com os negocios de Portugal, e sabendo que ha de ser maltratado no Brasil; que não é tão falta de juizo que depois de ter voluntariamente abdicado, venha de novo occupar o throno. Concluem que a Regencia quiz intimidar sem fundamento os Brasileiros com certos lins; entre outros o d'obter da Camara certas medidas

que a pessoa melhor sustentar, como se collige das propostas que o Governo fez a Camara.

Mas perguntamos nós, como é que se pode duvidar que ha no Brasil um partido que ha muito promove a restauração? Era necessario o Governo nol-o dicesse? Não: e agora porque o Governo o diz deixa de ser verdadeiro? Não: antes nos vem mais confirmar na opinião de que ha um partido infame, que é cauza de todas as nossas desgraças, e que as quer completar com a volta do antigo senhor. E que mal faz o Governo em pedir medidas preventivas? Deixará de cumprir a sua obrigação a Camara, se as conceder? É claro que nem o Governo nem a Camara obrão mal; e que os facciosos e alguns habaques, quando querem descubrir tramas no que é summamente justo, e necessario, bem sabem que só poderão effectuar a Restauração por descuido dos Brasileiros, e divididos por intrigas, que tenham por fim desacreditar o Governo naquillo em que elle merece todo o credito.

(Do Novo Farol Paulistano)

VARIÉDADE.

Se o *Catão* da antiga Roma
Fosse ali restaurador,
Quem lhe daria o valor
Com que na historia se assoma?
O d'aqui tal nome toma
Sem lhe imitar a virtude;
E letreiro, que com grude
Na botella foi pregado,
Em cujo bojo guardado
Só se encontra o vicio rude.

Que lhe havemos de fazer?
Deu-lhe a birra em ser *catão*;
Seja embora;

Mas é louca presumpção

Brillhou sempre no Romano

Exemplar austeridade,
Defendêo a LIBERDADE

Sem ademãns de sigano.

O *Catão* Brasiliano,

Que se inculca justiceiro;

É refinado embusteiro;

Grita, ralha, intriga e mente,

Caballa, baralha a gente

Com genio mais do que arteiro

Que lhe havemos de faser?

Deu-lhe a birra em ser *catão*;

Seja embora;

Mas é louca presumpção.

Deixou de ser matazana

Para ser mau publicista

O estonteado sarcista,
Que dá com tudo em pantana.

No que faz ou diz, só gana

De mandar, se lhe descobre.

Já se fez de estirpe nobre;

Já tem sido demagogo,

Diz ser Brasileiro, e logo

É restaurador, é dobre.

Que lhe havemos de faser?

Deu-lhe a birra em ser *catão*;

Seja embora;

Mas é louca presumpção.

Que diria o mundo inteiro

Quando atonito soubesse

Que o *catão* de nova espécie

Gramou sopapo *certeiro*?

Naõ foi nada; mui lampeiro

Lambe os pés do tal *gigante*,

Que orgulhoso, e intolerante,

O novo *catão* *chrismdra*,

Ficando impressa na cara

A mão, que indica o tratante

Que lhe havemos de faser?

Deu-lhe a birra em ser *catão*;

Seja embora;

Mas é louca presumpção.

(Do Sete de Abril.)

ANNUNCIOS.

Desapareceo da estacada da Camara d'esta Villa, uma canôa nova, de timbaúba, com 30 e tantos palmos de comprido e tres e meio de boca, pintada de cinzento, e tem uma racha no patelhão da prôa: quem d'ella souber e a apresentar ao seu proprietario Domingos Vieira de Castro, que será bem gratificado.

= Quem quiser comprar um Moleque como de idade de 15 annos bonita figura e sem vicios conhecidos pode ocorrer a casa de D. Pablo de Goicoechea, que achará com quem tratar.

= Joaquim Luiz Ferreira Torres, tem a honra de informar aos Sñrs. do Commercio, tanto desta Villa, como da do Rio Grande, que acaba de formar huma Sociedade Commercial, com seu Irmão Francisco Luiz Ferreira Torres, a qual teve principio no 1.º do corrente mez, e girará debaixo da firma de Torres etc. Irmão. = S. Francisco de Paula 20 de Agosto de 1835.

= Para o Rio de Janeiro, a Sumaca Pirola do Mar, de lote de 5,000 ar., demandando carregada 10 palmos e meios; tendo já a seu bordo 1,500 ar. quem na mesma quizer carregar, dirija-se a José dos Santos Magano, ou abordo ao Mestre.